



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 075/SEAP, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Registrado às fls. nº 075 do livro nº. 01/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 29/05 / 2023

Dineiza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **ESTELA ANDRADE GAMA**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)**, **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **17.05.2023 a 13.09.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **17.05.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 29 de Maio de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA